

TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO**(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)****PD nº:** 12658/2026**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Município da Saúde – setor de Viaturas**1. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, na modalidade seguro total, para a frota de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes pertencentes à Secretaria de Município da Saúde.**1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:**

Cod	Descrição:	Unid	Qtde	Valor unit.	Vlr Total
AMBULÂNCIA					
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2019/2020 CHASSI: 93YMAFEXALJ036452 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IZR8D25	Unid	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2020 / 2021 CHASSI: 93YMAFEXCMJ434730 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JAB0H22	Unid	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2020 / 2021 CHASSI: 93YMAFEXCMJ434732 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JAB0G37	Unid	01	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância FIAT DUCATO ANO: 2012/2013 CHASSI: 93W245G34D2111624 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IUS7326	Unid	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância MERCEDES-BENZ SPRINTER ANO: 2017 / 2018 CHASSI: 8AC906633JE137663 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IYI6974	Unid	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância MERCEDES-BENZ SPRINTER ANO: 2018 / 2019 CHASSI: 8AC906633KE163949 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IZL6D59	Unid	01	R\$ 2.488,64	R\$ 2.488,64

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

284548	Seguro Veículo: VAN RENAULT MASTER ANO: 2019/2020 CHASSI: 93YMAF4XELJ079584 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IZY9F75	Unid	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
284548	Seguro Veículo: VAN RENAULT MASTER ANO: 2023/2024 CHASSI: 93YF62008RJ667572 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JCN4C02	Unid	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2024 / 2025 CHASSI: 93YF62000SJ930580 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JDJ5J57	Unid	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2024 / 2025 CHASSI: 93YF62005SJ907800 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JDJ5J35	Unid	01	R\$ 1.906,73	R\$ 1.906,73
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2019 / 2020 CHASSI: 93YMAFEXALJ037401 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: IZR8D19	Unid	01	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00
284548	Seguro Veículo: Ambulância RENAULT MASTER ANO: 2023/2024 CHASSI: 93YF62000RJ791979 COMBUSTÍVEL: DIESEL PLACA: JCS5G53	Unid	01	R\$ 1.906,73	R\$ 1.906,73

1.2 O custo estimado total da contratação é de R\$ 28.029,01 (Vinte e oito mil e vinte e nove reais e um centavo)

conforme custos unitários apostos na tabela acima (item 1.1).

A contratação fundamenta-se no disposto:

- Na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente art. 75, inciso II (dispensa por valor);
- Na **Portaria GM/MS nº 1.010/2012**, que estabelece a obrigatoriedade de seguro para veículos do SAMU;
- No Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o processo.

1.3. Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade e a pertinência da contratação estão detalhadas no Documento de Formalização da Demanda (DFD) que instrui o presente processo.

2.1 Contratação de renovação do seguro total das ambulâncias do SAMU, SMU E van de transporte de pacientes intermunicipais cobrindo colisão, incêndio, furto, roubo e danos causados pela natureza e terceiros conforme consta na portaria do ministério da saúde "a) cópia do seguro contra sinistro das unidades de suporte básico (USB) e/ou unidades de suporte avançado (USA); (Origem: PRT MS/GM 1010/2012, Art. 27, II, a), devido a obrigatoriedade dos veículos de urgência e emergência terem o seguro. Todos os veículos apresentam apólice com validade findando. Referente ao início da data da vigência será estipulado pela SMS

3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 28.029,01 (Vinte e oito mil e vinte e nove reais e um centavo), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

4.1. Prazo de emissão das apólices:

As apólices deverão ser emitidas em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. Prazo de Vigencia/Entrega/Execução:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência da apólice, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

4.3 Forma de entrega

As apólices deverão ser encaminhadas por meio eletrônico ao Setor de Viaturas, nos seguintes e-mails:

- michael.barros@riogrande.rs.gov.br
- douglas.ferrera@riogrande.rs.gov.br

4.4 Coberturas mínimas exigidas

O seguro deverá contemplar, no mínimo:

- Cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto)

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS
Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br
<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

- Danos materiais e corporais a terceiros
- Danos decorrentes de eventos naturais
- Assistência 24 horas (guincho sem limite de quilometragem, chaveiro, troca de pneus)
- Cobertura para equipamentos médicos fixos
- Valor de indenização com base na tabela FIPE ou valor determinado
- Franquia definida na proposta

4.5 Garantia

A contratada deverá garantir a prestação dos serviços durante todo o período de vigência da apólice (12 meses).

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023, sendo realizado:

✓ **Recebimento definitivo**, após verificação da conformidade das apólices com este Termo de Referência.

6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Contratada

Empresa devidamente autorizada pela SUSEP;

Regularidade fiscal e trabalhista;

Capacidade técnica compatível com o objeto

Executar o objeto conforme especificações deste TR

Cumprir os prazos estabelecidos

Arcar com todos os custos diretos e indiretos

Sanar eventuais irregularidades sem ônus ao Município

Canal de atendimento 24 horas.

6.2 Contratante

- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas
- Prestar informações necessárias à execução
- Fiscalizar o contrato

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br

<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e fiscalização serão designadas por meio de documento próprio anexo à Nota de Empenho.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

Rio Grande, 15 de Abril de 2026.

Claudiomir Fonseca
Núcleo de Compras-SMS

DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Secretário(a) de Município da Saúde.

Juliana Acosta Santorum

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS

Contato: (53) 3237-4200 | E-mail: protocolo.sms@riogrande.rs.gov.br ; sms@riogrande.rs.gov.br

<https://www.riogrande.rs.gov.br/saude>